

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

**PROCESSO 152/2019
TOMADA DE PREÇOS 002/2019**

O Município de Cruz Machado, através do Departamento de Compras e Licitações resolve:

1. Retificar o Edital 002/2019, no item 11.3.1:

Onde se lê:

11.3.1. A Equipe Técnica chave a ser analisada, visando à pontuação da nota técnica, deverá ser composta por no mínimo 08 (oito) profissionais:

a) 01 (um) Perfil 1 – Coordenador Técnico: (i) graduação superior em Engenharia Civil e/ou Sanitarista, Arquitetura; (ii) Possuir Certidão de Registro profissional junto ao CREA ou CAU com no mínimo 10 anos de atividade, (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA ou CAU, comprovando a Coordenação de equipe técnica multidisciplinar na elaboração de Plano Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, em conformidade com a Lei Federal 12.305/2010, para ser o coordenador e responsável técnico pelos trabalhos;

b) 01(um) Perfil 2: (i) profissional formado em Engenharia Civil ou Sanitarista ou Ambiental; (ii) Possuir Certidão de Registro profissional no CREA; (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA, de elaboração de Plano Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, em conformidade com a Lei Federal 12.305/2010;

c) 01(um) Perfil 3: (i) profissional formado em Arquitetura e Urbanismo; (ii) Possuir Certidão de Registro profissional no CAU; (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CAU/CREA de elaboração de Plano Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, em conformidade com a Lei Federal 12.305/2010, Plano Diretor Municipal;

d) 01(um) Perfil 4: (i) graduação superior em Direito; (ii) possuir Atestado Técnico, emitidos por município, comprovando a experiência na elaboração de Leis ambientais e/ou Leis Urbanísticas e/ou Leis do Plano Municipal de Saneamento, para atuar na consolidação e institucionalização da Leis e regulamentos do PMGIRS;

e) 02(dois) Perfil 5: (i) graduação superior em Serviço Social ou sociologia; (ii) Possuir Certidão de Registro do Conselho Profissional; (iii) possuir Atestado Técnico emitidos por município, comprovando a experiência em processo de mobilização social na elaboração de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, em conformidade com Lei 11.305/2010, para coordenar a mobilização social do PMSB.

f) 01(um) Perfil 6: (i) graduação superior Cartografia e/ou Agrimensura; (ii) Possuir Certidão de Registro profissional no CREA; (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA, comprovando a experiência em serviços de estruturação e implantação Sistema de Informações Geográficas para municípios;

g) 01(um) Perfil 7: (i) graduação superior em Administração; (ii) Possuir Certidão de Registro profissional no CRA; (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CRA, comprovando a experiência em elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos, em conformidade com Leis 11.445/2007 ou/e 12.305/2010, para ser o responsável técnico pela análise e proposição da Gestão sustentável dos serviços nos município.

Leia-se:

11.3.1. A Equipe Técnica chave a ser analisada, visando à pontuação da nota técnica, deverá ser composta por no mínimo 08 (oito) profissionais:

a) 01 (um) Perfil 1 – Coordenador Técnico: (i) graduação superior em Engenharia Civil e/ou Sanitarista, Arquitetura; (ii) Possuir Certidão de Registro profissional junto ao CREA ou CAU, (ii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA ou CAU, comprovando a Coordenação de equipe técnica multidisciplinar na elaboração de Plano de Gestão de Resíduos Sólidos e/ou Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, em conformidade com a Lei Federal 12.305/2010, para ser o coordenador e responsável técnico pelos trabalhos;

b) 01(um) Perfil 2: (i) profissional formado em Engenharia Civil ou Sanitarista ou Ambiental; (ii) Possuir Certidão de Registro profissional no CREA; (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA, de elaboração de Plano de Gestão de Resíduos Sólidos e/ou Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, em conformidade com a Lei Federal 12.305/2010;

c) 01(um) Perfil 3: (i) profissional formado em Arquitetura e Urbanismo; (ii) Possuir Certidão de Registro profissional no CAU; (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CAU/CREA de elaboração de Plano de Gestão de Resíduos Sólidos e/ou Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, em conformidade com a Lei Federal 12.305/2010, Plano Diretor Municipal;

d) 01(um) Perfil 4: (i) graduação superior em Direito; (ii) possuir Atestado Técnico, emitidos por município, comprovando a experiência na elaboração de Leis ambientais e/ou Leis Urbanísticas e/ou Leis do Plano Municipal de Saneamento, para atuar na consolidação e institucionalização da Leis e regulamentos do PMGIRS;

e) 01(um) Perfil 5: (i) graduação superior em Serviço Social ou sociologia; (ii) Possuir Certidão de Registro do Conselho Profissional; (iii) possuir Atestado Técnico emitidos por município, comprovando a experiência em processo de mobilização social na elaboração de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, em conformidade com Lei 11.305/2010.

f) 01(um) Perfil 6: (i) graduação superior Cartografia e/ou Agrimensura; (ii) Possuir Certidão de Registro profissional no CREA; (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA, comprovando a experiência em serviços de estruturação e implantação Sistema de Informações Geográficas para municípios;

g) 01(um) Perfil 7: (i) graduação superior em Administração, Ciências Contábeis ou Economia; (ii) Possuir Certidão de Registro profissional no Conselho competente; (iii) Possuir Certidão, comprovando a experiência em elaboração de Plano de Gestão de Resíduos Sólidos, em conformidade com a lei 12.305/2010, para ser o responsável técnico pela análise e proposição da Gestão sustentável dos serviços nos município.

Altera-se a data de abertura da licitação para o dia 30/08/2019 às 09:00 horas.

Cruz Machado, 29 de Julho de 2019.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente CPL